

**Boletim de Serviço  
nº 723, de 13 de dezembro de 2019**

**Secretaria-Geral**

*nº 723, sexta-feira, 13 de dezembro de 2019*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,  
Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |  
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

## SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA .....	4
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO.....	4
Portaria-SEI nº 628, de 11 de dezembro de 2019.....	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	5
NOMEAÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 1625, de 12 de dezembro de 2019.....	5
Portaria-SEI nº 1626, de 12 de dezembro de 2019.....	6
Portaria-SEI nº 1627, de 12 de dezembro de 2019.....	6
MOVIMENTAÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 1630, de 12 de dezembro de 2019.....	6
Portaria-SEI nº 1631, de 12 de dezembro de 2019.....	7
Portaria-SEI nº 1632, de 12 de dezembro de 2019.....	7
Portaria-SEI nº 1633, de 12 de dezembro de 2019.....	8

## PRESIDÊNCIA

### INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

#### **Portaria-SEI nº 628, de 11 de dezembro de 2019**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente,

Considerando as atividades de apoio que estão sendo desenvolvidas pelas Diretorias da Ebserh junto à Universidade Federal do Amapá (Unifap), como etapas prévias à assinatura do Contrato de Gestão Especial para a futura administração do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap), resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar estudos, realizar diagnóstico prévio e planejar a estruturação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap), mediante análise documental e visitas técnicas, nas áreas de pessoal, orçamento e finanças, assistencial, ensino e pesquisa, patrimonial, contratos, estrutura física e tecnológica.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será gerenciado pela Coordenadoria de Gestão da Rede, da Diretoria Vice-Presidência Executiva (CGR-DVPE), sendo designados os seguintes membros:

- I. Rodrigo Amancio Briozo, da Diretoria Vice-Presidência Executiva (DVPE), Coordenador do Grupo de Trabalho;
- II. César Augusto Dias de Oliveira, da DVPE, Coordenador Substituto do Grupo de Trabalho;
- III. Fábio Landim Campos, da Diretoria de Atenção à Saúde (DAS);
- IV. Tatiane Lemos Senna de Sousa, da DAS;
- V. Rafael Moraes Gadelha, da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI);
- VI. Raquel Taira Habe, da DAI;
- VII. Rodrigo Souza Dittz, da DAI;
- VIII. Sandra Satiko Kuwada, da DAI;
- IX. Maria de Lourdes Teixeira Masukawa, da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP);
- X. Thaís Pereira Caixeta, da DGP;
- XI. Gustavo Tibau do Espírito Santo Alves, da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI); e
- XII. Ésio Moreira Leal, da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF).

Art. 3º Os membros do Grupo de Trabalho poderão ser substituídos, em suas ausências e impedimentos, por seus substitutos legais ou por representante indicado pela respectiva Diretoria.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de unidades da Ebserh, de outros órgãos e entidades, públicas e privadas, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria-SEI.

Art. 5º Em eventual necessidade de deslocamento, os representantes do Grupo de Trabalho terão as despesas relativas a passagens e diárias custeadas pela Ebserh.

Art. 6º A CGR-DVPE realizará a consolidação das discussões e dará apoio administrativo/executivo aos trabalhos do Grupo.

Art. 7º O Grupo de Trabalho poderá contar com o apoio de consultoria externa.

Art. 8º Os membros do grupo manterão sigilo das informações a que tiverem acesso relativas ao Hospital Universitário do Amapá.

Art. 9º A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 10 O Grupo de Trabalho terá o prazo de até 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período. Deverão ser apresentados reportes mensais à Diretoria Vice-Presidência Executiva e/ou Presidência, referentes às atividades desenvolvidas pelo Grupo.

Art. 11 Ficam convalidados os atos praticados pelos membros deste Grupo de Trabalho, referente ao apoio à Unifap para o HU-Unifap, a contar de 1º de março de 2019.

Art. 12 Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Oswaldo de Jesus Ferreira

## **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **NOMEAÇÃO**

#### **Portaria-SEI nº 1625, de 12 de dezembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e deliberação contida na Ata 300ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear ANA ALCANTARA MARTINS, CPF nº 293.970.448-18, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira, junto ao Setor de Orçamento e Finanças, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Giuseppe Cesare Gatto

**Portaria-SEI nº 1626, de 12 de dezembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e deliberação contida na Ata 300ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear ILA FERNANDA NUNES LIMA, matrícula Siape nº 2174102, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas HUWC, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2020.

Giuseppe Cesare Gatto

**Portaria-SEI nº 1627, de 12 de dezembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e deliberação contida na Ata 300ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear LENA CLAUDIA DOS SANTOS PINHEIRO DE BRITO, matrícula Siape nº 3060453, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Reabilitação BFS, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2020

Giuseppe Cesare Gatto

**MOVIMENTAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 1630, de 12 de dezembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e deliberação contida na Ata 300ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, por interesse da empresa para realização de atividades temporárias de TUANA BIANCA REIS MARQUES DE VELASCO, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2149473, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília para a Ebserh/Sede.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de janeiro de 2020.

Giuseppe Cesare Gatto

**Portaria-SEI nº 1631, de 12 de dezembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e deliberação contida na Ata 300ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, ROGÉRIO GOMES PEREIRA, Enfermeiro, matrícula Siape nº 3061323, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA) para o Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2019.

Giuseppe Cesare Gatto

**Portaria-SEI nº 1632, de 12 de dezembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e deliberação contida na Ata 300ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido do(a)s empregado(a)s MARLEIDE SUELY PAIVA, matrícula Siape nº 2204309, Técnico em Enfermagem, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN) para o Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN); e EMANOERTON PERICLES DAS NEVES FILHO, matrícula Siape nº 2158191, Técnico em Enfermagem, do Huab-UFRN para o Huol-UFRN.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 23 de dezembro de 2019.

Giuseppe Cesare Gatto

**Portaria-SEI nº 1633, de 12 de dezembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e deliberação contida na Ata 300<sup>a</sup> da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, LUZINETE DOS SANTOS OLIVEIRA MIRANDA, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 3002435, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG) para o Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2020.

Giuseppe Cesare Gatto